



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social, geração e classes sociais

Sub-eixo: Envelhecimento

**AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COM PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS:
RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO.**

EVELY SILVA BARBOSA¹

ANNE CRISTINE GOMES MACHADO²

ELEN DOS SANTOS FARIAS³

MARIA NILZA SERRÃO LIMA⁴

JOSIARA REIS PEREIRA⁵

RESUMO

Este trabalho é um relato de experiência de atividade curricular de extensão do curso de serviço social do Instituto de Ciências Sociais Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM. Teve como objetivo ofertar ações socioeducativas para pessoas idosas de uma organização da sociedade civil – OSC, com temáticas dos direitos sociais e da rede de proteção à pessoa idosa na cidade de Parintins-Amazonas.

Palavras-chave: Extensão universitária; ações socioeducativas; pessoa idosa; direitos sociais.

ABSTRACT

This work is an experience report of the extension curricular activity of the social work course of the Institute of Social Sciences, Education and Animal Science – ICSEZ/UFAM. It aimed to offer socio-educational actions for elderly people from a civil society organization – CSO, with themes of social rights and the protection network for the elderly in the city of Parintins-Amazonas.

Key-words: University extension; socio-educational actions; elderly people; social rights

1. INTRODUÇÃO

¹ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia

² Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia

³ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia

⁴ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia

⁵ Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia

O envelhecimento da população brasileira é um fenômeno que vem crescendo principalmente nas últimas décadas. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2022, estima-se que exista cerca de 32.113.490 cidadãos com igual ou superior aos 60 anos, um aumento de 56,0% em comparação com o ano de 2010. Esse reflexo pode ser observado em diversas regiões do território nacional.

No estado do Amazonas, esse evento também é evidente. Embora a região apresente singularidades culturais, naturais e sociais, ainda enfrenta desafios significativos em relação a programas e projetos direcionados à pessoas idosas (Nonato, Alves e Filho, 2016).

A cidade de Parintins, situada na margem direita do rio Amazonas, a 369,21 km da capital Manaus, reside aproximadamente 6.459 pessoas equivalente ou acima dos 60 anos (IBGE, 2022). No município, a população idosa representa um elemento essencial na preservação dos costumes e tradições amazônicas.

De acordo Bezerra (2021) a população enfrenta diversos desafios em seu cotidiano, como o acesso limitado a serviços de saúde adequados, falta de infraestrutura e isolamento social, fatores esses que podem impactar diretamente nos jeitos de viver. Sendo assim, necessário projetos voltados a trazer informações e orientações para esse público, pois são sujeitos sociais de direitos e que muitas vezes desconhecem as leis que lhes garantem proteção integral.

Segundo Beauvoir (1990) a velhice é um fenômeno que não se limita a características biológicas, mas que engloba aspectos culturais, temporais e sociais, constituindo uma etapa inevitável, deve ser encarada com dignidade em suas diferentes nuances, sendo reconhecida e valorizada como uma fase única e complexa da vida dos seres humanos. Demonstrando que apesar das particularidades e limitações que ocorre ao longo que envelhecemos, não podemos deixar de realizar atividades que nos estimule exteriormente e interiormente.

Diante disso, este relato de experiência foi realizado a partir de uma Atividade Curricular de Extensão (ACE) institucionalizada do curso de serviço social do Instituto de Ciências Sociais Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM. Teve como objetivo ofertar ações socioeducativas para pessoas idosas de uma organização da sociedade civil – OSC, com temáticas dos direitos sociais e da rede de proteção à pessoa idosa na cidade de Parintins-Amazonas.

2. ASPECTOS DA VELHICE E DO ENVELHECIMENTO

A velhice é uma categoria de difícil definição, em virtude da diversidade de aspectos que influenciam esta fase da vida. De acordo com Beauvoir (1990), a velhice deve ser entendida como

um processo heterogêneo, o qual implica que não há uma única forma de vivenciá-la, pelo contrário, ela varia entre os indivíduos e contextos. Cada pessoa envelhece de maneira distinta, influenciada por fatores como saúde, classe social, gênero, cultura e histórico pessoal.

Ao se analisar o processo de envelhecimento, a idade cronológica torna-se um indicador impreciso, sendo essencial considerar os fatores biológicos, psicológicos e sociais. Conforme ressalta Escosim (2021), o envelhecimento não se limita apenas ao aspecto físico e biológico que ocorre com o tempo, mas constitui um processo complexo que engloba dimensões sociais e humanas. Desse modo, o envelhecimento é interpretado e vivenciado dependendo das normas, valores e sistemas de produção de uma sociedade.

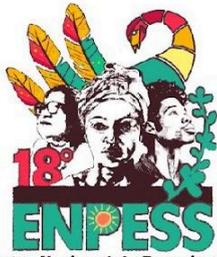
Nessa perspectiva, a forma como a sociedade organiza e compreende essa fase da vida influencia a experiência individual do envelhecimento. As condições econômicas e sociais podem modificar e assim acirrar as dificuldades enfrentadas pelas pessoas idosas, tanto nas dimensões objetivas quanto nas subjetivas de sua qualidade de vida (Escosim, 2021).

Portanto, há diferentes conceitos acerca da velhice, e uma das formas do seu reconhecimento legal, é a definição estabelecida pelo Estatuto da Pessoa Idosa (2003). De acordo com a Lei nº 10.741/2003, a velhice é definida como a fase da vida que se inicia aos 60 anos. A partir dessa idade, o indivíduo é oficialmente identificado como pessoa idosa e passa a ter direito a um conjunto de proteções específicas e garantias legais, com o objetivo de assegurar uma qualidade de vida adequada durante o envelhecimento.

Conforme destacado por Faleiros (2007), a idade atua como um critério jurídico na definição de direitos e deveres, aplicando-se tanto a crianças e adolescentes quanto as pessoas idosas. Nesse contexto, o Estatuto da Pessoa Idosa delinea de forma específica esses direitos universais, com o objetivo de garantir a proteção social adequada aos indivíduos em idade avançada.

O Estatuto visa assegurar que as pessoas idosas tenham seus direitos garantidos, incluindo cuidados médicos, acesso à educação, ao trabalho, e proteção contra abusos. Esta lei busca promover a dignidade e o bem-estar das pessoas idosas, reconhecendo sua contribuição à sociedade.

Com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, os dados demográficos e estatísticos sobre a população idosa no Brasil correspondem a 32.113.490 pessoas com 60 anos ou mais. De acordo com essas informações as pessoas idosas representam cerca de 15,8% da população total do Brasil. No que diz respeito à distribuição por



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

sexo da população idosa, 49,9% são homens e 50,1% são mulheres.

Em 2022, a expectativa de vida ao nascer no Brasil era de aproximadamente 75,5 anos, e para alcançar os 60 anos era de 21,9 anos para a população geral. Para os homens, essa expectativa era de 20,0 anos, enquanto para as mulheres, era de 23,5 anos.

A maior concentração de pessoas idosas ocorre nas regiões Sudeste e Sul, refletindo o padrão de urbanização e desenvolvimento econômico dessas áreas. Contudo, observa-se um aumento significativo no número de pessoas idosas também nas regiões Norte e Nordeste. No Amazonas, há cerca de 356.982 pessoas com 60 anos ou mais, o que representa 9,1% da população do estado (IBGE, 2022).

A presença significativa de pessoas idosas no estado ressalta a importância de atenção as demanda por serviços e cuidados especializados voltados para essa faixa etária. Desse modo, a adoção de investimentos em infraestrutura, saúde e assistência social são essenciais para enfrentar os desafios associados ao processo de envelhecimento. Nesse sentido, é fundamental oferecer à população idosa o suporte necessário para atender suas necessidades, que vão desde programas de assistência financeira até atividades sociais que promovam o bem-estar e a inclusão da pessoa idosa na comunidade levando em conta o processo de envelhecimento no território amazônico.

2.1 Marco regulatório dos direitos das pessoas idosas no Brasil

O marco regulatório dos direitos da pessoa idosa no Brasil é composto por leis e diretrizes que visam garantir dignidade, respeito e proteção para os cidadãos com 60 anos ou mais. Este marco começou a ser estruturado a partir da Constituição Federal de 1988 e foi consolidado e detalhado em legislações subsequentes (Martins; Aguiar, 2020).

No art. 230 da Constituição de 1998, define à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida (Brasil, 1988).

A partir da Constituição de 1988 foram promulgadas diversas leis adicionais para garantir a proteção dos direitos de pessoas idosas, os quais destacam-se: a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8742 de 1993; a Política Nacional do Pessoa Idosa (PNI), Lei nº 8842 de 1994; o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741 de 2003; e a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa de 2006.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) promulgada em 1993, foi fundamental para



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

a criação e regulamentação do Benefício de Prestação Continuada (BPC). A LOAS estabeleceu a base legal para a assistência social no Brasil, um dos seus princípios fundamentais é a garantia de proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Neste contexto, a LOAS introduziu o Benefício de Prestação Continuada (BPC) como um direito da pessoa com deficiência e da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade. O BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, é a garantia de um salário mínimo por mês a pessoa idosa com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade. (Brasil, 1993).

No contexto da Previdência Social, a realização dos direitos se manifesta na asseguarção de uma renda através da aposentadoria, a qual é suplementada por outros benefícios. A concessão da aposentadoria está condicionada à idade, e ao tempo de contribuição, visto que o benefício está atrelado às contribuições feitas ao longo da vida para um fundo previdenciário (Faleiros, 2007).

Outro marco importante para implementação de ações específicas à população idosa do Brasil, aconteceu em janeiro de 1994, com a criação da Política Nacional da Pessoa Idosa (PNI) Lei nº 8.842. A principal finalidade da PNI é assegurar os direitos e promover sua autonomia, promovendo sua integração e participação ativa na sociedade (Brasil, 1994).

Conforme Meleiro, Brito e Nascimento (2020), durante o período entre a promulgação e a regulamentação da Política Nacional da Pessoa Idosa (PNI), uma medida significativa foi a criação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Essa política foi estabelecida pela Portaria nº 1.395/GM do Ministério da Saúde, de 1999, o qual visava estruturar a atuação do setor saúde na prestação de cuidados integrais à população idosa, alinhando-se às diretrizes da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

No contexto jurídico, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, conhecida como Estatuto da Pessoa Idosa, é um marco legislativo que estabelece os direitos fundamentais das pessoas com 60 anos ou mais. Esta legislação assegura direitos essenciais, incluindo prioridade no atendimento em diversos serviços e garantias de acesso a áreas como saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, e convivência familiar e comunitária (Brasil, 2003).

Em 22 de julho de 2022, foi aprovada a Lei nº 14.423, que modifica o Estatuto da Pessoa Idosa de 2003. A principal mudança é a substituição das expressões "idoso" e "idosos" por "pessoa idosa" e "pessoas idosas" em todo o texto da lei. Essa atualização tem o objetivo de

promover um tratamento mais inclusivo e respeitoso, enfatizando a individualidade e a dignidade das pessoas com 60 anos ou mais. Com a nova terminologia, a lei passa a ser conhecida como Estatuto da Pessoa Idosa, refletindo um reconhecimento mais apropriado aos aspectos que envolvem o envelhecimento.

2.2 Características da velhice no município de Parintins

O município de Parintins no estado do Amazonas, está localizado a cerca de 369 quilômetros a leste da capital Manaus. De acordo com o censo do IBGE (2022), a população idosa da cidade é estimada em 9.496 pessoas, o que representa 9,9% do total de 96.372 habitantes da cidade.

A economia de Parintins é diversificada, com atividades predominantes como agricultura, pesca, e comércio. O município também é conhecido por suas atividades culturais e festividades, como o Festival Folclórico de Parintins, que é um dos maiores eventos culturais do estado.

A velhice em Parintins é influenciada por fatores culturais e estruturais. De acordo com Nonato, Alves e Filho (2016), as pessoas idosas urbanas estão imersos em diversos contextos socioculturais, como a religiosidade, que é um aspecto central em suas vidas, manifestada através de práticas de fé e serviço. Além disso, as pessoas idosas estão presentes nas manifestações culturais, como o tradicional Festival Folclórico de Parintins, onde desempenham papéis de torcedores, brincantes, vendedores e organizadores. Eles também mantêm vivas as tradições folclóricas em suas memórias.

As pessoas idosas também participam ativamente de diversas manifestações culturais, frequentando clubes, associações e festas organizadas pelos centros de convivência para a terceira idade. Além disso, na cidade, os conhecimentos tradicionais das pessoas idosas se manifestam através das práticas de benzedeiros(as), rezadeiras(as) e puxadores, conforme descrito por Nonato, Alves e Filho (2016).

O retrato da velhice em Parintins também se reflete nas diversas formas de trabalho que as pessoas idosas desempenham. Muitos deles se dedicam à atividades autônomas, como a venda de pipocas, banana frita, balões e comidas variadas. Existem ainda aqueles que trabalham como pescadores e tricicleiros, utilizando triciclos para transporte de mercadorias ou passageiros. Essas ocupações não apenas evidenciam a presença de pessoa idosa no mercado de trabalho, mas também ressaltam a necessidade que têm de continuar trabalhando



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

para atender às suas necessidades básicas.

Nesse tocante, há grupos de pessoas idosas ativas que frequentam centros de convivência, onde se engajam em atividades físicas, jogos, danças, conversas e momentos de lazer. Nesses ambientes, as pessoas idosas recebem o suporte de uma equipe multiprofissional.

Conforme ressalta Sousa (2013) a participação em programas que promovem a integração social da pessoa idosa é considerada benéfica, mesmo na ausência de atividades específicas. Isso ocorre porque a interação fora do ambiente doméstico, a convivência em grupo, o compartilhamento de experiências, o lazer, as atividades físicas e as habilidades adquiridas ajudam a criar um senso de segurança e conexão social para pessoas idosas

Considerando que o envelhecimento é um processo complexo, sua compreensão não deve se limitar apenas às diferenças superficiais. É fundamental analisá-lo também em relação às desigualdades sociais. Em vista disso, Teixeira (2020) alude sobre a diversidade nos modos de envelhecer os quais revelam a existência de múltiplas 'populações idosas', cada uma com suas particularidades e experiências. Nesse viés, é importante reconhecer que o envelhecimento não é apenas marcado por variações individuais, mas também por desigualdades que afetam significativamente a qualidade de vida das pessoas idosas.

Essa situação afeta especialmente os trabalhadores mais pobres, com as mulheres frequentemente tendo que abandonar seus estudos, profissões e empregos para cuidar da família. Além disso, a redução das políticas sociais torna ainda mais difícil assegurar um futuro estável na velhice, incluindo a obtenção de uma aposentadoria (Teixeira, 2020).

De acordo com Nonato et al. (2017), nos centros de convivência geridos pelas autoridades públicas, seja a prefeitura ou o governo estadual, a maioria dos frequentadores é composta por pessoas idosas em situação de vulnerabilidade econômica. Os autores explicam que, em Parintins, as pessoas que frequentam os centros de convivência vivem em famílias grandes e têm uma renda mensal equivalente a um salário mínimo, que vem do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou de trabalhos fisicamente exigentes.

Dessa forma, o conceito de "terceira idade" é frequentemente idealizado como uma fase de descanso e lazer, na qual a pessoa idosa têm a oportunidade de aproveitar a aposentadoria e levar uma vida tranquila. No entanto, essa perspectiva não reflete a realidade da velhice em Parintins.

No sistema capitalista, envelhecer ainda implica continuar trabalhando, mesmo após a aposentadoria. Isso significa que, mesmo na velhice, eles permanecem sujeitos a um sistema



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que prioriza a produção e a reprodução econômica. Para as pessoas idosas de baixa renda no capitalismo periférico brasileiro, o conceito de tempo livre permanece condicionado às exigências econômicas do sistema e ao controle social, que persistem ao longo da velhice (Teixeira, 2009).

Em relação aos centros de convivência, tal abordagem não apenas contribui para que pessoas idosas permaneçam engajadas e ativas, mas também é importante para o seu bem-estar geral. Além disso, é essencial dar ênfase ao suporte psicológico e social, uma vez que esse suporte desempenha um papel fundamental na redução da solidão e do estresse. A disponibilização de serviços e promoção de grupos sociais são importantes para garantir a saúde mental das pessoas idosas.

Portanto, incentivar a participação ativa das pessoas idosas nas atividades e decisões que afetam suas vidas promove um senso de pertencimento e autonomia. Além disso, a conscientização sobre os direitos e a dignidade que lhes é devida deve ser constantemente promovida.

2.3 Rede de Proteção para pessoas idosas em Parintins

Em 2005 houve a aprovação da Política Municipal da Pessoa Idosa, nº 0349 de 7 de junho de 2005, na cidade de Parintins. O programa municipal de atenção integral a pessoa idosa teve respaldo político através da legislação municipal, a qual garante a criação de programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas em Parintins.

De acordo com Souza (2012) a política aponta a criação não só do Programa Municipal de Atenção Integral em si, mas de ações, serviços e alternativas para a população idosa nas áreas da assistência social, saúde e educação, nos moldes de serviços especializados e compostos por articulação de ações intersetoriais, sendo resultado de conquistas históricas". Sendo assim um importante passo para a garantia de direitos das pessoas idosas no município.

A rede de proteção das pessoas idosas em Parintins, não muito diferente de outras regiões do Brasil, inclui normalmente as atividades de vários departamentos e agências destinadas a garantir o bem-estar e a segurança das pessoas idosas. Os principais aspectos da rede são: a secretária municipal de assistência social, responsável por desenvolver e coordenar políticas públicas voltadas para a população idosa, oferecendo serviços e programas de assistência social, existe o centro de referência de assistência social (CRAS) pois oferece atendimento e acompanhamento social às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

promovendo a inclusão social e a garantia de direito.

Existe também serviços de políticas públicas setoriais, demais órgãos do sistema de garantia de direitos, conselhos de políticas públicas e de defesa de direito de segmentos específicos, serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. Pois, contribui para a redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional, diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados á pessoas com dependência, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida familiar, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, e proteção social e cuidado individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

Existe em Parintins dois centros de convivência da pessoa idosa, onde há espaços destinada ao desenvolvimento de atividades de convivência, lazer e cultura, promovendo a sua integração na comunidade. Souza (2012, p.124) discorre que:

A inserção dos idosos no programa garante uma série de mudanças que indiscutivelmente podem ser potencializadoras de uma vida mais ativa, menos solitária, com elevação da autoestima, de alegria de viver, de sentimento de valorização, aumento de amizades e até mesmo mobilização quando um dos idosos chama a atenção para a necessidade de aglutinar outras pessoas para que o programa não chegue ao término.

Entre os Instituto presente no município voltado a pessoa idosa há o Centro de Convivência “Pastor Lessa”, o qual é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV à pessoa idosa referenciado aos CRAS's, vinculados Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH, 2023). Entre as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) voltada a pessoa idosa podemos destacar a instituição “Gaspar Ribeiro”, também conhecido como IDOPIN, é um exemplo de uma OSC. Esta associação civil, sem fins econômicos, foi fundada em 23 de novembro de 2021 e está localizada na rua João Meireles, nº 290, no bairro Francesa, em Parintins, Amazonas. Que proporciona a integração, sociabilização, informações e orientações as pessoas idosas. Conforme Bulla (2008, p. 192),

espaços sociais ocupados pelos idosos, recentemente os grupos de convivência representam a possibilidade dessas pessoas se sentirem incluídas socialmente, á medida que eles estabelecem relações que perpassam o âmbito familiar e lhes possibilitam uma vivência coletiva de participação social e de luta pela garantia de sua cidadania.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) são entidades privadas, sem fins lucrativos, que atuam de forma autônoma em diversas áreas sociais, como saúde, educação, cultura, direitos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

humanos, entre outras. Essas organizações são fundamentais para a promoção do bem-estar social, complementando ou até mesmo suprindo lacunas deixadas pelo Estado. As OSCs têm como característica central a busca pelo interesse público, operando sem o objetivo de obter lucro. As receitas geradas por suas atividades é reinvestida em suas próprias ações. Essas organizações podem ser associações, fundações ou organizações religiosas, e por vezes atuam em parceria com o governo, empresas privadas e a comunidade para implementar projetos sociais, campanhas de conscientização e prestação de serviços de relevância pública.

O IDOPIN tem como missão o atendimento gratuito de pessoas idosas com 60 anos ou mais, buscando promover o bem-estar e a qualidade de vida dessa população. As suas ações são desenvolvidas através de projetos, programas e planos de ação que utilizam recursos físicos, humanos e financeiros. Esses recursos são obtidos por meio de doações e são empregados na execução de atividades que beneficiam diretamente as pessoas idosas atendidas.

Podemos ressaltar também a delegacia especializada de proteção a pessoa idosa, responsável por investigar e combater casos de violência e maus-tratos contra pessoas idosas, garantindo a proteção dos seus direitos. Além desses órgãos e instituições a rede de proteção para as pessoas idosas em Parintins também conta com uma atuação de profissionais de saúde, assistência social, psicologia e outras áreas, que prestam atendimento especializado.

3. AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS COMO ESTRATÉGIA DE ACESSO À INFORMAÇÃO A PESSOA IDOSA.

O Projeto Velhice e Qualidade de Vida: troca de saberes sobre os direitos da pessoa idosa no instituto “Gaspar Ribeiro” em Parintins – Am, nasceu como fruto das inquietações de algumas discentes da disciplina de Gestão e Planejamento do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ no município de Parintins. Foi aprovado como Projeto de Extensão (PACE) na Universidade Federal do Amazonas- UFAM, tendo como integrantes 02 professores do curso de serviço social, 10 discentes de diferentes períodos do curso de serviço social e 01 acadêmico do curso de Educação Física. Teve como objetivo desenvolver atividades interventivas, abordando as Políticas Públicas voltadas para a pessoa idosa em Parintins a partir de encontros no Instituto do Idoso “Gaspar Ribeiro”.

O Idopin é uma instituição sem fins lucrativos que oferta serviços direcionados as pessoas idosas. Funciona de segunda a sexta-feira, recebendo idosas da cidade de Parintins



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

e das comunidades da Vila Amazônia e Aninga. No total são 120 mulheres a partir de 60 anos participando da oferta de serviços socioassistenciais. A instituição oferece atividades físicas, artesanato, dança, transporte e alimentação. Conforme Farias (2023, p.5):

“O Instituto do Idoso foi pensado para atuar com atividades desenvolvidas de acordo com às necessidades dos idosos, com práticas que estimulam a capacidade cognitiva e funcional usando dos serviços voltados para saúde, trabalho artesanal, orientações, oficinas e demais atendimentos.”

Nonato (2017, p. 10) ressalta que “a participação em atividades de socialização faz com que pessoas idosas sintam-se motivados para continuar exercendo suas atividades diárias”. Proporcionando assim que as mulheres idosas que fazem parte do instituto não sintam-se excluídas e que mesmo depois dos 60 anos podem continuar aprendendo e convivendo em sociedade normalmente.

A metodologia empregada com as idosas consistiu em atividades socioeducativas, incluindo jogos como bingo, jogo da memória, quiz, verdadeiro ou falso e jogo de tabuleiro. O propósito dessas dinâmicas era promover a informação sobre seus direitos legais, programas e projetos de assistência social, saúde, previdência social e outros recursos que podem aprimorar sua qualidade de vida.

De acordo com Silva (2016) descreve que:

“[...] a participação social dotada de consciência política, mostra-se como elemento de grande potencial no que se refere à conquista de direitos de cidadania na sociedade. O que nos leva a entender que, na medida em que a população idosa participa ativamente da sociedade e luta pela consolidação de seus direitos, ela está de alguma maneira, firmando-se como ator social [...]”

Ao desenvolver o programa de extensão no Instituto “Gaspar Ribeiro”, inicialmente ouvimos atentamente as mulheres idosas que participam ativamente das atividades da instituição. Em seguida, elaboramos uma metodologia com base nas demandas específicas dessas idosas. As temáticas mais solicitadas incluíram a rede de proteção para pessoas idosa, palestras sobre saúde na velhice, orientações sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os benefícios do INSS, além de informações e orientações relacionadas ao Estatuto da Pessoa Idosa.

Desse modo,

Analisar a vida cotidiana na velhice sem nos reportarmos ao ambiente da sociabilidade e de construção da vida das pessoas seria como estudar um objeto fora de seu contexto, uma vez que a vida não se constrói de forma desarticulada de aspectos inerentes à própria



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

realidade onde o ser humano vive e se reproduz cotidianamente. (Silva, 2016, p. 17)

O envelhecimento é um processo comum a todos os seres vivos e que merece ser respeitado, assim como todas as fases da vida. Com o passar dos anos, acumulamos experiências, aprendizados e sabedoria que nos tornam únicos. E ao chegar a idade igual ou superior a 60 anos traz desafios, mas também oportunidades de crescimento e momentos especiais. Reconhecer e respeitar essa parcela da população é fundamental, valorizando a contribuição e a importância de cada indivíduo, independentemente da fase da vida em que se encontra.

Nonato (2017, p.2) descreve que “o envelhecimento populacional é um fenômeno mundial, considerado um privilégio dos países de primeiro mundo e novidade e desafio nos países em desenvolvimento, como no Brasil.”

Nesse contexto, realizamos atividades formativas para os participantes da atividade curricular de extensão por meio de reuniões de planejamento e grupos de estudo. Durante essas sessões, focamos em leituras relacionadas aos direitos sociais da pessoa idosa.

Para assegurar o êxito do projeto, conduzimos reuniões de planejamento para definir a abordagem ao Estatuto da Pessoa Idosa, estabelecendo etapas e ferramentas a serem utilizadas. Essa preparação foi crucial para o resultado positivo do projeto, pois influenciou diretamente a forma como conduzimos as atividades.

Inicialmente, o projeto foi apresentado de forma didática, enfatizando a importância da população idosa conhecerem seus direitos e detalhando como o projeto seria desenvolvido ao longo dos três meses no local.

Em seguida, foi exibido um vídeo sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. Posteriormente, as idosas se apresentaram e tiraram suas dúvidas em relação ao projeto, e ao final, foram separadas em grupos de cinco, totalizando 22 participantes. Cada grupo teve a oportunidade de registrar em cartolinas quais atividades gostariam que fizessem parte no projeto. As sugestões incluíam atividades que promovessem movimento, como dança, passeios, bingo, e ações direcionadas à saúde, violência contra a pessoa idosa, BPC e aposentadoria.

Dessa forma, o grupo de discentes extensionistas elaborou uma série de atividades lúdicas, correlacionadas com o Estatuto da Pessoa Idosa e a Rede Proteção à Pessoa Idosa no município de Parintins. Foram realizadas quatro oficinas com as seguintes temáticas:

- “Conhecendo o Estatuto da Pessoa Idosa;”
- “Rede de Proteção da Pessoa Idosa na Cidade de Parintins;”
- “Diferenças entre Benefício de Prestação Continuada X E Benefícios do INSS;”

- “Conhecendo a Universidade.”

Os materiais didáticos desenvolvidos foram, jogo da memória, bingo, jogo de tabuleiro, quiz e teatro de fantoches, essas atividades possibilitaram a interação entre as participantes e estimularam a reflexão sobre a importância das leis e políticas voltadas para as pessoas idosas.

Para encerramento do projeto as idosas conhecerem o ICSEZ/UFAM, unidade de Parintins. Durante essa ação de encerramento, as participantes do IDOPIN tiveram a oportunidade de explorar as instalações da universidade e participar de demonstrações das atividades promovidas na instituição.

A colaboração de parceiros foi fundamental para o sucesso da ação. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Parintins (SEMASTH) disponibilizou um ônibus para o transporte dos participantes, e o Programa de Dança, Atividades Circenses e Ginástica (PRODAGIN) também contribuiu com as dinâmicas relacionadas a atividades motoras.

Essa visita institucional promoveu a aproximação entre a universidade e a sociedade, destacando a importância do apoio institucional para iniciativas educacionais e culturais. Além de ser uma forma de inclusão, essa iniciativa permitiu a integração dessas idosas, possibilitando a troca de experiências de vida entre as mesmas e os acadêmicos. A interação social, o estímulo cognitivo proporcionou o bem-estar físico e mental das participantes.

Durante a atividade algumas idosas relataram o real motivo de procurarem o IDOPIN. O isolamento foi o principal fator, antes de participarem da instituição se sentiam infelizes em suas próprias casas, depressivas, com baixa autoestima, baixa qualidade de vida entre outras questões. São nesses instantes que percebemos a importância de políticas públicas voltadas para a comunidade idosa. Questionamos a nós mesmo “*quantas outras idosas e idosos continuam invisibilizados pelo sistema, a mercê de uma sociedade excludente?*”

Outro relato que chamou bastante atenção foi de uma senhora idosa que via sua vizinha passar por todos os tipos de violência e por não conhecer seus direitos naturalizou a situação que a mesma se encontrava. É preocupante ouvir histórias como essas na atualidade, visto que, existe diversos avanços no que se refere os direitos da pessoa idosa. De acordo com o art. 3º da Lei 10. 741/03 afirma que:

“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à

alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária". (BRASIL, 2003)

É evidente a existência de uma grande lacuna entre o direito e a verdadeira efetivação do mesmo, uma vez que atinge somente uma parcela mínima de pessoas idosas, deixando outra parte desamparada. Geralmente, são os grupos marginalizados que se encontram em situações de vulnerabilidade que acabam sendo negligenciados nesse processo. De acordo com Teixeira (2020, p. 151):

[...] a família, por sua vez, com vínculos fortes, é a única que pode sanar cuidados na dimensão afetiva, mas no caso das mais pobres, têm problemas de ordem material e financeira que dificultam o cuidado. O mercado estratificado e mercadorizado se interessa apenas pela fatiados que podem pagar o usufruto dos serviços e cuidado. Mesmo assim, nem sempre os cuidados são de melhor qualidade, sendo comum denúncias de maus-tratos, negligências e outras violências".

Nessa perspectiva, as famílias de baixa renda enfrentam dificuldades financeiras que limitam sua capacidade de cuidado. O mercado de serviços de cuidado, por sua vez, atende apenas quem pode pagar e frequentemente oferece cuidados de baixa qualidade, com registros de maus-tratos e negligência. Portanto evidencia-se a desigualdade no mercado de serviços de cuidado, sendo acessível apenas para aqueles que têm condições financeiras para pagar. Mesmo para esses, a qualidade dos cuidados não é garantida e pode incluir problemas como maus-tratos e negligência.

CONCLUSÃO

Durante a Atividade Curricular de Extensão (ACE), realizada com as participantes do Instituto do Idoso Gaspar Ribeiro- IDOPIN, tivemos a oportunidade de interagir e compartilhar experiências com a população idosa, ampliando nossa visão crítica para além dos limites da universidade. Esse contato prático nos permitiu compartilhar nossos conhecimentos e adquirir novos aprendizados. No início de nossas atividades na instituição, buscamos entender os direitos que protegem a pessoa idosa e desenvolver estratégias eficazes para transmitir essas informações ao nosso público-alvo.

Foi fundamental compartilhar informações sobre os direitos das pessoas idosas, destacando a importância de seu papel na sociedade e assegurando que todas se sentissem

confortáveis nas dinâmicas propostas. Por meio dessas atividades, tivemos a oportunidade de entender melhor a vivência das mulheres no Instituto, sua compreensão sobre seus direitos, e como elas percebem e enfrentam situações do dia a dia, além de esclarecer as suas dúvidas.

A troca de conhecimentos evidenciou a importância do trabalho colaborativo e do engajamento de todos os envolvidos na promoção dos direitos das pessoas idosas. Essas atividades não apenas fortalecem a conscientização sobre o tema, mas também ressaltam a necessidade de assegurar a dignidade, o respeito e a proteção dos direitos das pessoas idosas em nossa sociedade.

Com o intuito de garantir uma troca mais eficaz, levamos as integrantes do Instituto, carinhosamente chamadas de "meninas", à Universidade Federal do Amazonas, campus Parintins - ICSEZ. Essa visita lhes permitiu observar diretamente a execução das atividades no instituto. A experiência foi particularmente enriquecedora, uma vez que foi inédita para elas. Esse contato reforça os princípios discutidos durante os encontros no Instituto, promovendo a integração das pessoas idosas em diversos ambientes e contribuindo para a quebra de paradigmas e preconceitos.

Ao longo desse processo, observamos como o idadismo é uma questão prevalente na vida de muitas pessoas idosas. Esse tipo de preconceito resulta em marginalização e desrespeito, impactando negativamente a qualidade de vida e os direitos das pessoas idosas. O idadismo manifesta-se em atitudes e práticas que desvalorizam a experiência e a contribuição das pessoas idosas na sociedade, o qual reforça a necessidade de uma abordagem mais inclusiva de conscientização sobre o envelhecimento.

Portanto, o projeto atingiu seus objetivos ao promover ações significativas para melhorar a qualidade de vida e o conhecimento sobre os direitos sociais das pessoas idosas. A parceria com o Instituto do Idoso Gaspar Ribeiro foi crucial para a implementação das atividades com o público-alvo. Os impactos positivos dessas ações incluíram a disseminação dinâmica de informações, o fortalecimento da conexão entre a universidade e a comunidade, e a ampliação da visibilidade das questões relacionadas à saúde, bem-estar, inclusão social, segurança e fortalecimento dos vínculos com a sociedade.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, S. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BEZERRA, P. A., Nunes, J. W., & Moura, L. B. A (2021). **Envelhecimento e isolamento social:**



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

uma **revisão integrativa**. Acta paulista de enfermagem, 34, e APE02661.
<https://doi.org/10.37689/acta-ape/2021ar02661>

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 jul. 2024.

BRASIL. **Em 2022, expectativa de vida era de 75,5 anos**. Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/38455-em-2022-expectativa-de-vida-era-de-75-5-anos#:~:text=Uma%20pessoa%20nascida%20n%20Brasil,%2C%20de%2079%>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e da Outras Providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 25 jul. 2024.

BRASIL. Pessoas Idosas. **Painel de dados**. Disponível em: <https://experience.arcgis.com/experience/6a0303b2817f482ab550dd024019f6f5/page/PI---Painel-de-dados/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022. Altera a Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jul. 2022. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14423-22-julho-2022-793034-norma-pl.html>. Acesso: 20 ago. 2024.

BRASIL. **Política Nacional do Idoso**. Brasília, DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/politica-nacional-do-idoso>. Acesso em: 24 jul. 2024.

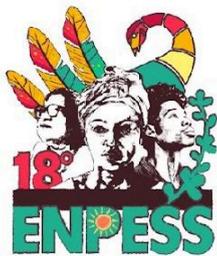
BULLA, Leonia Capaverde; SOARES, Erika Scheeren; KIST, Rosane Bernadete Brochier. **Cidadania, pertencimento e participação social de idosos: Grupo Trocando Ideias e Matiné das Duas: Cine Comentado**. 2007.

DEBERT, G.G. **A Reinvenção da velhice: socialização e processo e re-privatização do envelhecimento**. São Paulo: Editora da universidade de são Paulo, 1998.

ESCORSIM, S. M. **O envelhecimento no Brasil: aspectos sociais, político e demográficos em análise. Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 142, p. 427-446, 2021.

FALEIROS, V. P. **Cidadania e direitos da pessoa idosa**. Revista Ser Social. Brasília, n. 20, pp. 25-61, jan/jun 2007.

FARIAS, Elen dos Santos; TAVARES, Gabrielle dos Santos; MARQUES, Amanda Thais Machado; FONSECA, Joelen Pereira; COSTA, Marcos Antonio Lima. **Envelhecimento saudável: narrativas e adaptação em um Instituto do Idoso em Parintins-AM**.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e estatística.** (2007). Censo Demográfico de 2007.

LEÃO NONATO, Alice Alves Menezes Ponce de; COSTA, Alessandra Maia Cerdeira; VIANA, Beatriz Borges; ALVES, Erica Nascimento; SOUZA, Monica Maria Nunes de. **A representação da velhice pelos idosos frequentadores de um centro de convivência na cidade de Parintins-AM.** ANAIS DO III ENCONTRO NACIONAL DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR E SAÚDE – ENTIS, Manaus: Even3 – 2023.

MARTINS, Paulo; AGUIAR, Thaís. **Direitos da pessoa idosa no Brasil: uma revisão sistemática.** Humanidades & Inovação, Palmas, v. 7 n. 02 p. 223-232, janeiro, 2020. Disponível em: . Acesso em: 25 jul. 2024.

MELEIRO, M. L. de A. P.; BRITO, K. M. dos S. M.; NASCIMENTO, I. R. **Marcos legais e políticas públicas para idosos no Brasil e no Amazonas.** Revista Kairós-Gerontologia, v. 23, n. 3, p. 277-298, 2020.

Organização Mundial da saúde. (2015). **Organização mundial de saúde. Relatório mundial de envelhecimento e saúde.** Genebra, Suíça: OMS.2015.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. (2022) **Relatório mundial sobre o idadismo.** Washington, D.C.: Organização Pan-Americana da Saúde. Disponível em:<
<https://doi.org/10.37774/9789275724453>.>

PARINTINS. **Lei Municipal nº 0349 de 07 de julho de 2005. Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso.** 2005.

PONCE DE LEÃO NONATO, A. A. M.; ALVES, Érica N.; FILHO, S. A. **Entre o rural e o urbano: modos de viver a velhice em Parintins.** Revista Eletrônica Mutações, [S. l.], v. 7, n. 13, p. 195–209, 2016.

SILVA, Leillane Amazonas da. **Cotidiano na velhice em Parintins/AM: concepções de participantes do Centro de Convivência do Idoso "Pastor Lessa".** 2016. 122 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus – 2016. Orientadora: Yoshiko Sasaki.

SOUZA, V. F. F. **Programa de Atenção Integral ao Idoso em Parintins-Am: entre a convivência social e os serviços públicos.** Maranhão, 2013.

TEIXEIRA, S. M. **Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidado.** Serviço Social & Sociedade, n. 137, p. 135–154, jan. 2020.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira.** Argumentum, [S. l.], p. 63–77, 2010